

➤ **CACIFOS**

Os alunos foram já informados de quando serão recolhidas as chaves dos seus cacifos, devendo garantir que os mesmos se encontram vazios nessa data. A falta de entrega da chave implicará o pagamento do seu custo pelo respetivo Encarregado de Educação e a impossibilidade de alugar cacifo no ano letivo seguinte.

➤ **CARTÃO ESCOLAR**

O cartão deve ser guardado para ser utilizado no próximo ano letivo. Os alunos que perderam o cartão ou o inutilizaram terão de proceder ao pagamento de 5€ para emissão da segunda via de cartão, no ato de renovação de matrícula, conforme regulamento dos cartões já divulgado.

➤ **MANUAIS ESCOLARES**

• **Alunos subsidiados**

Os alunos beneficiários de manuais escolares (provenientes da bolsa de manuais da escola, ou cuja compra foi subsidiada) estão obrigados a devolver os livros em bom estado, no final do ano letivo, **exceto no 3.º ciclo nas disciplinas de português e matemática**, em que a devolução decorrerá no final do 9.º ano de escolaridade.

Os alunos retidos ou não aprovados não fazem entrega de manuais.

A devolução deverá ser efetuada no dia da renovação de matrícula, nas salas designadas para o efeito (26/06/2017) **A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, por causa imputável ao aluno, que impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição de manuais no ano letivo seguinte.**

No que diz respeito à aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2017/18, devem os senhores encarregados de educação dos alunos beneficiários da ASE, aguardar informação se vão ser disponibilizados manuais da bolsa, antes de procederem à compra dos manuais que necessitam. Caso este procedimento não seja respeitado pelos encarregados de educação, a escola não poderá proceder ao reembolso dos manuais escolares adquiridos.

• **Alunos não subsidiados**

Os Encarregados de Educação de **alunos não subsidiados** poderão entregar os livros usados dos seus educandos, permitindo-nos assim criar uma bolsa de manuais para os alunos com dificuldades económicas no próximo ano letivo.

Relembra-se que a entrega da Candidatura Anual a Auxílios Económicos da Ação Social Escolar para o próximo ano letivo decorre até 28 de junho, no seguinte horário: - 3ª e 5ª feiras, das 9h00m às 11h30m; - 2ª e 6ª feiras, das 14h às 16h.

➤ **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA/ ATUALIZAÇÃO E REUNIÕES COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos dos 5º ao 8ºanos de escolaridade que a renovação da matrícula destes alunos obedece a um processo simplificado, sendo aqueles automaticamente inscritos no ano de escolaridade determinado pela avaliação final do 3º período.

Os alunos deverão entregar ao respetivo diretor de turma, **no dia da renovação da matrícula**, os documentos agora enviados, devidamente atualizados e assinados, quer pelo aluno, quer pelo Encarregado de Educação. Devem ser portadores dos seguintes documentos para confirmação de dados: Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou documento de identificação atualizado; Boletim de vacinas atualizado

Os alunos QUE NÃO APRESENTAREM CARTÃO DE CIDADÃO devem também trazer os seguintes documentos:

Cartão do Sistema Nacional de Saúde; Cartão da Segurança Social (Número de Identificação da Segurança Social); Cartão de contribuinte (Número de Identificação Fiscal).

As reuniões finais dos diretores de turma com os Encarregados de Educação terão lugar no dia **26 de junho**, nos seguintes horários.

ANO	HORÁRIO	SALA
5º E 6º ANOS	9h00 às 12h00	CONSULTAR MAPA SALAS NA PORTARIA
7º E 8º ANOS	14h00 às 17h00	

A Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento agradece a todos os Encarregados de Educação a melhor atenção para as orientações contidas nesta informação, bem como toda a colaboração demonstrada ao longo deste ano letivo.

Tapada das Mercês, 12 de junho de 2017

Maria Teresa Andrade
Presidente da Comissão Administrativa Provisória